



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO VALÉRIO DO SUL – RS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2020

“Revoga a resolução nº 01/2020 que altera o Horário de Início das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do Sul.”

Egon Aloisio Ludwig, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul. FAÇO SABER, que o Plenário APROVOU e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pelo Regimento Interno, em seu Art. 87 e pela Lei Orgânica Municipal, SANCIONO e PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica revogada a Resolução nº 01/2020 que trata do horário de início das Sessões Ordinárias.

Art. 2º. Fica estabelecido o horário das 20 h (vinte horas) para as sessões ordinárias, conforme Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do Sul.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de 21 de setembro de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL, EM 14 DE SETEMBRO DE 2020.

Ver. Lúcio André Licks
Secretário

Ver. Egon Aloisio Ludwig
Presidente da Câmara

Egon A. Ludwig
CPF 884.273.400-44
PRESIDENTE
Câmara de Vereadores
São Valério do Sul - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO VALÉRIO DO SUL – RS

JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração dos nobres Vereadores da Câmara Municipal de São Valério do Sul/RS, a matéria que tem por revogação da Resolução nº 01/2020 que estabelece o horário de início das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores.

Considerando que os dias estão ficando mais longos é necessário o uso do tradicional horário de início das sessões (20 horas)

Com a alteração do horário de início das Sessões, vem também a propiciar a facilitação da comunidade a participar do processo legislativo, com a sua participação nas Sessões Ordinárias.

Portanto, dirigimo-nos aos nobres edis, solicitando empenho na aprovação da presente matéria.

São Valério do Sul/RS, 14 de setembro de 2020.

Vereador Egon Aloisio Ludwig

Presidente

Egon A. Ludwig
CPF 884.273.400-44
PRESIDENTE
Câmara de Vereadores
São Valério do Sul - RS